



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000198/2023

APROVADO
Em: 24/05/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente;

Sras. Vereadoras;

Srs. Vereadores.

Requeiro ao Plenário, nos termos regimentais, seja concedida Moção de Aplausos em apoio ao Deputado Federal Marcelo Crivella pela PEC 05/2023 que prevê a isenção de impostos na construção e reformas dos templos religiosos e para obras de prestação de serviços, como a construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas. "Igrejas de qualquer denominação, espíritas, católicas e evangélicas, possam prestar serviço e fazer as suas atividades sem a tributação do governo."

Frisa-se que professar uma religião é considerado como de extrema importância para 92% da população brasileira, parcela essa que pratica alguma religião, segundo o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, e por este motivo é de extrema importância o apoio na aprovação desta PEC.

Nessa senda, a imunidade tributária deferida a essas organizações, tal qual a erigida em favor do patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos (CRFB, alínea "c", do inciso VI, do art. 150), encontra justificativa única: **o interesse social.**

Por derradeiro, requeremos que conste na Ata de nossos trabalhos esta Moção de Aplauso, dando ciência ao homenageado por ofício encaminhado à Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes Brasília DF/Brasil - CEP 70160-900.

Palácio Barbosa Lima, 24 de maio de 2023.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

